



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1412/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000846/2016-58,

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 27/03/2016, ao servidor AROLDO ROBERTO CECCHETTI VAZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2336370, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 31 de maio de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra inicial 'R'.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício